

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. INTRODUÇÃO:**

O presente estudo técnico tem por finalidade embasar a decisão de iniciar um processo de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS AQUÁTICOS PARA AS AULAS DE HIDROGINÁSTICA E NATAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. A elaboração desse registro busca atender às demandas operacionais de forma eficiente, garantindo a qualidade dos produtos e proporcionando economicidade aos recursos públicos.

1.1. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social	Maria Fabiana Benevides Silva

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A demanda constante por materiais aquáticos para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social, associada à necessidade de aulas de hidroginástica e natação, justifica a adoção do Registro de Preços como modalidade para aquisição desses insumos. Essa escolha visa garantir a oferta de serviços, promover economia e simplificar os processos de compra, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e transparência. Justifica-se a presente necessidade por:

2.1. Promoção da Saúde e Bem-Estar

As aulas de hidroginástica e natação são atividades físicas de baixo impacto que promovem a saúde e o bem-estar geral da população. Elas são especialmente benéficas para:

- Idosos: Melhora da mobilidade, flexibilidade e fortalecimento muscular, ajudando na prevenção de quedas e doenças crônicas.
- Pessoas com necessidades especiais: Atividades aquáticas oferecem um meio seguro e eficaz para exercício, reduzindo o estresse nas articulações e facilitando a movimentação.
- Indivíduos em reabilitação: Hidroginástica e natação são amplamente recomendadas para a reabilitação de lesões, oferecendo um ambiente controlado para a recuperação.

2.2. Inclusão Social e Bem-Estar Mental

- Integração Social: As aulas aquáticas promovem a integração social, permitindo que pessoas de diferentes faixas etárias e condições físicas participem juntas de atividades saudáveis.
- Saúde Mental: A prática regular de atividades físicas em ambientes aquáticos tem efeitos positivos sobre a saúde mental, reduzindo os níveis de estresse, ansiedade e depressão.

2.3. Incentivo à Prática de Exercícios Físicos



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



- Prevenção de Doenças: A prática regular de exercícios aquáticos contribui para a prevenção de doenças cardiovasculares, obesidade, diabetes e outras doenças crônicas.
- Estilo de Vida Saudável: Incentivar a prática de exercícios físicos desde cedo ajuda a promover um estilo de vida saudável, prevenindo problemas de saúde futuros.

2.4. Necessidade de Equipamentos Adequados

Para garantir a eficácia e a segurança das aulas de hidroginástica e natação, é essencial que os participantes tenham acesso a materiais aquáticos adequados, como:

- Equipamentos de Flutuação: Boias, espaguete, flutuadores e coletes salva-vidas são fundamentais para a segurança dos participantes.
- Materiais Didáticos: Pranchas, halteres aquáticos, cintos de flutuação e outros materiais são essenciais para a condução adequada das aulas e para diversificar os exercícios.
- Infraestrutura de Apoio: Escadas, corrimãos, tapetes antiderrapantes e outros itens são necessários para garantir a acessibilidade e segurança das áreas aquáticas.

2.5. Atendimento às Diretrizes de Políticas Públicas

A aquisição de materiais aquáticos para as aulas de hidroginástica e natação está alinhada com as diretrizes de políticas públicas que visam:

- Promoção da Saúde Pública: Aumentar a oferta de programas de atividade física acessíveis à população.
- Inclusão Social: Garantir que todos os cidadãos, independentemente de sua condição física ou idade, tenham acesso a atividades que promovam a saúde e o bem-estar.
- Desenvolvimento Social: Fortalecer a coesão social através de programas comunitários que incentivem a participação e a interação social.

2.6. Demanda e Participação

- Alta Demanda: A crescente procura por atividades aquáticas indica a necessidade de ampliação e melhoria dos recursos disponíveis.
- Satisfação dos Usuários: Garantir que os participantes tenham uma experiência positiva e segura nas aulas, o que aumenta a adesão e a continuidade na prática das atividades.

A aquisição de materiais aquáticos para as aulas de hidroginástica e natação é uma necessidade fundamental para a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social. Esses recursos são essenciais para a promoção da saúde, bem-estar, inclusão social e desenvolvimento comunitário, atendendo às diretrizes de políticas públicas e à demanda da população. Investir em equipamentos adequados garante a segurança, eficácia e atratividade das atividades aquáticas oferecidas, contribuindo significativamente para a qualidade de vida dos participantes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A presente solução visa a aquisição de materiais aquáticos necessários para a realização das aulas de hidroginástica e natação. Este projeto atenderá as necessidades da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social, promovendo a prática de atividades físicas aquáticas de forma segura e eficaz para a comunidade.

A prática de hidroginástica e natação oferece diversos benefícios à saúde, como melhora da capacidade cardiovascular, fortalecimento muscular, flexibilidade e bem-estar geral. Para garantir a qualidade das aulas e a segurança dos participantes, é essencial dispor de materiais adequados e em boas condições.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



O planejamento e a definição do objeto desta contratação foram realizados após um meticuloso Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual considerou aspectos técnicos, econômicos e legais, seguindo o disposto pela Lei 14.133.

3.1. Especificações Técnicas

Cada item deve atender aos seguintes critérios:

- Durabilidade: Materiais resistentes à exposição contínua à água e produtos químicos utilizados no tratamento das piscinas.
- Segurança: Produtos fabricados com materiais atóxicos e que não apresentem riscos de acidentes aos usuários.
- Ergonomia: Design que favoreça o conforto e a eficiência dos movimentos aquáticos.
- Qualidade: Preferência por marcas reconhecidas no mercado pela qualidade de seus produtos.

3.2. Fornecedores e Logística

- Seleção de fornecedores que apresentem boas práticas de mercado, com histórico de fornecimento de materiais aquáticos de qualidade.
- Avaliação de propostas que incluam garantia de produtos, suporte técnico e possibilidade de reposição de itens danificados.
- Planejamento logístico para a entrega dos materiais, garantindo que todos os itens sejam recebidos dentro do prazo estabelecido e em perfeitas condições.

3.3. Implementação

- Realização de um processo licitatório transparente e competitivo, seguindo as normas legais aplicáveis.
- Avaliação técnica das propostas recebidas, garantindo que todas as especificações sejam atendidas.
- Monitoramento da entrega e verificação da conformidade dos materiais com as especificações estabelecidas no contrato.

3.4. Benefícios Esperados

- Melhoria na qualidade das aulas de hidroginástica e natação, proporcionando uma experiência positiva e segura para os participantes.
- Aumento da participação da comunidade nas atividades aquáticas oferecidas pela Secretaria.
- Contribuição para a promoção da saúde e bem-estar dos participantes, reduzindo riscos de doenças crônicas e melhorando a qualidade de vida.

A aquisição de materiais aquáticos para as aulas de hidroginástica e natação é fundamental para atender às necessidades da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social. A implementação desta solução proporcionará um ambiente adequado e seguro para a prática dessas atividades, incentivando a participação da comunidade e promovendo benefícios significativos à saúde dos envolvidos.

4. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES:



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



4.1. Considerando as características operacionais e a frequência de uso, foram identificados os seguintes itens prioritários para inclusão no Registro de Preços:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	HALTERE	50,00	PAR
HALTERE, MATERIAL: BORRACHA EVA, TIPO: MACIÇO, FORMA: TRIANGULAR, COMPRIMENTO: 30 CM, PESO IMERSÃO ÁGUA: 1 KG, COR: VERDE, APLICAÇÃO: HIDROGINÁSTICA			
2	BOLA POLO AQUÁTICO	30,00	UNIDADE
BOLA POLO AQUÁTICO, BOLA POLO AQUÁTICO			
3	MINE BASTÃO MERGULHO	30,00	UNIDADE
CAÇA BASTÃO PARA FUNDO DE PISCINAS COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 18,5 CM DE ALTURA CADA.			
4	GOLZINHO INFLÁVEL	6,00	UNIDADE
GOLZINHO INFLÁVEL GOL REDE TRAVE BOLA PISCINA FLUTUANTE			
5	ESPAGUETE HIDROGINÁSTICA	100,00	UNIDADE
ESPAGUETE HIDROGINÁSTICA, MATERIAL: POLIETILENO EXPANDIDO, FORMATO: TUBO FLEXÍVEL, APLICAÇÃO: NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA			
6	TOUCA NATAÇÃO	60,00	UNIDADE
TOUCA NATAÇÃO, MATERIAL: SILICONE, TAMANHO: ADULTO, COR: PRETA			
7	PRANCHA NATAÇÃO	50,00	UNIDADE
PRANCHA NATAÇÃO, MATERIAL: BORRACHA EVA, TAMANHO: 20 X 30 CM, ESPESSURA: 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PESO: 205 G, COR: AZUL			
8	CANELEIRA	50,00	PAR
CANELEIRA, MATERIAL: BORRACHA EVA, TIPO: SIMPLES, TAMANHO: M, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGULÁVEL, PESO: 2 KG, USO: HIDROGINÁSTICA			
9	ÓCULOS NATAÇÃO	60,00	UNIDADE
ÓCULOS NATAÇÃO, MATERIAL: SILICONE, TIPO AJUSTE: LATERAL, TIPO LENTE: LENTE ESPELHADA COM TRAVAMENTO ANTI-EMBAÇANTE. NAR, COR LENTE: PRETA			
10	STEP PARA HIDROGINÁSTICA HIDROSTEP GRANDE	30,00	UNIDADE
STEP PARA HIDROGINÁSTICA, HIDROSTEP GRANDE ALTURA: 21 CM LARGURA: 44 CM COMPRIMENTO: 89 CM			
11	BARRA FLUTUANTE PARA HIDROGINASTICA	30,00	UNIDADE
BARRA FLUTUANTE PARA HIDROGINASTICA 1 A 2KG MATERIAL: EM EVA TAMANHO: 1M			
12	TOUCA NATAÇÃO	60,00	UNIDADE
TOUCA NATAÇÃO, MATERIAL: SILICONE, TAMANHO: INFANTIL, COR: AZUL			
13	ÓCULOS NATAÇÃO	60,00	UNIDADE
ÓCULOS NATAÇÃO, TAMANHO: INFANTIL, MATERIAL: SILICONE, TIPO PROTEÇÃO: FRONTAL, TIPO AJUSTE: LATERAL E NARINA, TIPO LENTE: ANTIEMBASSANTE, COR LENTE: AZUL			

4.2. Capacidade Logística e Entrega: As entregas devem ser realizadas em até 05 (cinco) dias após solicitação de compra por parte da secretaria solicitante. Onde o fornecedor contratado deva possuir capacidade logística para garantir entregas pontuais, assegurando que os itens estejam disponíveis conforme a demanda da Secretaria, evitando interrupções nos serviços.

5. VANTAGENS DO REGISTRO DE PREÇOS:

A Lei 14.133/2021, conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, trouxe inovações e flexibilizações nos procedimentos licitatórios, visando maior eficiência e agilidade na administração pública. A seguir, apresentamos a justificativa para a utilização do Registro de Preços para a aquisição de materiais aquáticos para as aulas de



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



natação pela Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Senador Pompeu-CE:

5.1. Agilidade e Eficiência: A modalidade de Registro de Preços proporciona agilidade na aquisição de materiais, permitindo que a Secretaria atenda de forma rápida às demandas variáveis por material descartável, otimizando os prazos de entrega.

5.2. Economia de Recursos Públicos: O Registro de Preços possibilita a economia de recursos públicos ao permitir a negociação de preços mais vantajosos por meio de licitação única, evitando procedimentos repetitivos e maximizando a eficiência dos recursos disponíveis.

5.3. Flexibilidade na Contratação: A Secretaria poderá contratar os quantitativos necessários conforme a demanda, sem a necessidade de se comprometer com grandes volumes de aquisição, adequando-se às variações sazonais ou eventuais mudanças nas necessidades.

5.4. Controle de Custos e Orçamento: O Registro de Preços possibilita um melhor controle dos custos, uma vez que os preços são fixados previamente, permitindo que a Secretaria planeje e execute suas despesas de forma mais precisa.

5.5. Variedade e Especificações Técnicas: A modalidade possibilita a inclusão de diversos itens de materiais aquáticos para as aulas de natação em um único registro, contemplando diferentes especificações técnicas e proporcionando maior flexibilidade na escolha dos produtos que melhor atendam às necessidades da Secretaria.

5.6. Redução de Burocracia: O Registro de Preços simplifica os procedimentos burocráticos, eliminando a necessidade de realizar novos processos licitatórios a cada aquisição, agilizando a contratação e promovendo a eficiência administrativa.

5.7. Transparência e Competitividade: O procedimento de Registro de Preços mantém a transparência e a competitividade na contratação, garantindo que os fornecedores concorram em igualdade de condições e proporcionando à Secretaria a escolha dos melhores preços e condições do mercado.

5.8. Atenção aos Princípios da Nova Lei de Licitações: A utilização do Registro de Preços está alinhada aos princípios da nova Lei de Licitações, como a busca pela eficiência, a economia de recursos, a transparência e a competitividade.

5.9. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

6. GESTÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:

O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços é por conta da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social.

7. JUSTIFICATIVA DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



7.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

7.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e os recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

8. VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA

A viabilidade socioeconômica para o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais aquáticos para aulas de hidroginástica e natação pode ser avaliada sob várias perspectivas, abrangendo tanto os benefícios sociais quanto os econômicos. Abaixo, apresento uma análise abrangente desses aspectos:

8.1. Benefícios Sociais

a) Saúde e Bem-Estar

- Melhoria da Saúde Física: A hidroginástica e a natação são atividades de baixo impacto que beneficiam pessoas de todas as idades, promovendo a saúde cardiovascular, força muscular, flexibilidade e coordenação motora.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



- Bem-Estar Mental: A prática regular de atividades aquáticas ajuda a reduzir o estresse, a ansiedade e melhora o humor, contribuindo para o bem-estar mental da população.
- Inclusão Social: Aulas de hidroginástica e natação podem ser adaptadas para atender pessoas com diferentes habilidades, incluindo idosos e pessoas com deficiências, promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades.

b) Desenvolvimento Comunitário

- Integração Social: As atividades aquáticas promovem a integração social e o fortalecimento das relações comunitárias, incentivando a participação em eventos e atividades coletivas.
- Prevenção de Doenças: A prática regular de exercícios físicos é uma medida preventiva contra doenças crônicas, como diabetes e hipertensão, reduzindo a carga sobre o sistema de saúde pública.

8.2. Benefícios Econômicos

a) Redução de Custos em Saúde

- Economia em Tratamentos de Saúde: A promoção da saúde preventiva através de atividades físicas aquáticas pode resultar em uma economia significativa em tratamentos médicos e hospitalares a longo prazo.
- Aumento da Produtividade: Indivíduos mais saudáveis tendem a ser mais produtivos, o que pode gerar um impacto positivo na economia local e na eficiência das atividades da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social.

b) Estímulo Econômico Local

- Geração de Empregos: A necessidade de instrutores qualificados, manutenção das instalações aquáticas e a compra de materiais aquáticos podem gerar empregos diretos e indiretos na comunidade.
- Incentivo ao Comércio Local: A aquisição de materiais aquáticos pode beneficiar comerciantes e fornecedores locais, estimulando a economia regional.

8.3. Análise de Custos e Benefícios

a) Investimento Inicial

- Materiais Necessários: O registro de preços deve considerar a aquisição de materiais como flutuadores, pranchas, halteres aquáticos, cintos de flutuação, entre outros.
- Infraestrutura: Embora a infraestrutura das piscinas já esteja em uso, deve-se considerar custos de manutenção e eventuais melhorias necessárias.

b) Sustentabilidade a Longo Prazo

- Durabilidade dos Materiais: A escolha de materiais de alta qualidade, mesmo que mais caros inicialmente, pode resultar em economia a longo prazo devido à maior durabilidade e menor necessidade de reposição.
- Parcerias: Parcerias com academias locais, clubes e associações podem reduzir custos e ampliar o acesso às atividades.

8.4. Impacto na Comunidade

a) Educação e Capacitação

- Programas Educativos: A inclusão de programas educativos sobre a importância da atividade física e o uso correto dos materiais aquáticos pode maximizar os benefícios sociais.
- Capacitação de Instrutores: Investir na capacitação contínua dos instrutores garante a qualidade das aulas e a segurança dos participantes.



b) Sustentabilidade Social

- Participação Ativa: O envolvimento da comunidade na criação e manutenção dos programas aquáticos pode aumentar o senso de responsabilidade e cuidado com os espaços públicos.

A viabilidade socioeconômica para o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais aquáticos para aulas de hidroginástica e natação é altamente favorável. Os benefícios sociais, como a promoção da saúde e bem-estar, inclusão social e desenvolvimento comunitário, aliados aos benefícios econômicos, como a redução de custos em saúde e estímulo econômico local, justificam o investimento. Uma análise detalhada de custos e benefícios, considerando a durabilidade dos materiais e possíveis parcerias, reforça a sustentabilidade do projeto a longo prazo, proporcionando um impacto positivo significativo na comunidade atendida pela Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social.

9. VIABILIDADE TÉCNICA

9.1. Alguns aspectos importantes devem ser considerados, visando a viabilidade técnica de um registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais aquáticos para aulas de hidroginástica e natação abrangendo desde a especificação dos materiais até o procedimento de registro de preços e as vantagens dessa modalidade de contratação. Entre os pontos estão:

9.1. Vantagens do Registro de Preços

- Eficiência e Agilidade: Reduz o tempo necessário para a realização de novas licitações, uma vez que os preços e fornecedores já estão pré-definidos.
- Economia: Permite a obtenção de preços mais competitivos devido à possibilidade de aquisição em maior escala e à concorrência no processo licitatório.
- Planejamento: Facilita o planejamento das aquisições ao longo do período de validade do registro de preços, permitindo melhor controle orçamentário.
- Flexibilidade: A Administração pode adquirir os materiais conforme a demanda, evitando o acúmulo de estoques desnecessários.

9.2. Viabilidade Técnica e Econômica

Para a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social, a viabilidade técnica e econômica do registro de preços se baseia em:

- Necessidade Regular e Contínua: As aulas de hidroginástica e natação são atividades contínuas que requerem um fornecimento regular de materiais aquáticos.
- Variedade e Especificidade dos Materiais: A diversidade de materiais necessários justifica um processo que permita adquirir diferentes itens conforme a demanda.
- Otimização dos Recursos: Através do registro de preços, a secretaria pode gerenciar melhor seu orçamento, evitando compras emergenciais e possibilitando a negociação de melhores condições comerciais.

A adoção do registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais aquáticos para as aulas de hidroginástica e natação é tecnicamente viável e economicamente vantajosa. Permite um planejamento mais eficiente, controle de custos e flexibilidade na gestão dos recursos, atendendo às necessidades da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social de maneira eficaz e transparente.



10. ESTIMATIVA DE VALOR

10.1. O custo total estimado da contratação é de **R\$ 31.443,50 (trinta e um mil reais e quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)**.

10.2. Considerando o Art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. A aquisição se dará por item gerando competitividade e economicidade no momento da licitação.

11.2. A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO"

12.1. Nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/21, o Pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou de maior desconto.

12.2. Diante das possibilidades apresentadas pelo regramento de licitações, considerando todo o ciclo de vida do contrato e a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, o critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço.

12.3. A escolha do tipo "Menor Preço" se justifica por ser esse o tipo mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame, possibilitando assim, que a proposta vencedora seja realmente aquele de menor, dentro das especificações constantes no edital, gerando com isso, economia aos cofres públicos.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

14. CONCLUSÃO:

A implementação do Registro de Preços para aquisição de materiais aquáticos para as aulas de natação se apresenta como uma solução estratégica para atender às demandas da Secretaria, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e transparência. Este estudo técnico preliminar respalda a necessidade e viabilidade dessa iniciativa, fornecendo subsídios para a tomada de decisão por parte da Administração Municipal.

Ao seguir essas diretrizes, a Secretaria estará mais bem preparada para estabelecer um Registro de Preços que atenda às suas necessidades, promovendo uma gestão eficiente e transparente nas futuras aquisições dos materiais descritos.

Senador Pompeu-CE, em 21 de Maio de 2024.

MARIA FERNANDETE GOMES
Presidente Equipe de Planejamento

MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA
Membro Equipe de Planejamento